
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 236/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

São revogadas as seguintes portarias:

- i. 8/2011, de 3 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 1 de 3 Janeiro 2011
- ii. 9/2011, de 3 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 1 de 3 Janeiro 2011
- iii. 91/2011, de 10 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 6 de 10 Janeiro 2011
- iv. 92/2011, de 10 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 6 de 10 Janeiro 2011

15 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.